

RESOLUÇÃO Nº 015/2025 – CAP

Homologa o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a União, por intermédio do Supremo Tribunal Federal, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 56085/2024, tomada em sessão de 11 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a União, por intermédio do Supremo Tribunal Federal, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, tendo como objeto alterar os prazos do item 3 (Cronograma de Execução) - subitens 3.1 (elaboração de conteúdo da palestra) e 4.1 (elaboração e impressão de jogo interativo pedagógico) - do Anexo I do Contrato - Plano de Trabalho, a partir da data da sua assinatura, e prorrogar a vigência do contrato por 180 (cento e oitenta dias), a partir de 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2025.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP